



POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BREVES –PA: questões para reflexão

Elen Lúcia Marçal de Carvalho ¹

RESUMO

Discutir a Política de Assistência Social na atualidade é uma exigência que se coloca para os profissionais de Serviço Social, ainda mais quando estes estão inseridos em regiões de pobreza evidentes como é o caso do Arquipélago do Marajó, que está inserido na ótica de inclusão/exclusão de uma região tão rica e densa de variedades naturais, e ao mesmo tempo tão pobre. O objetivo deste texto, é de trazer para o debate as discussões em torno da Política de Assistência Social que está sendo executada no Município de Breves no Arquipélago do Marajó. Este texto é resultado de pesquisa efetuada por acadêmicos da disciplina Política Social, da Faculdade de Serviço Social da UFPA - Campus do Marajó-Breves.

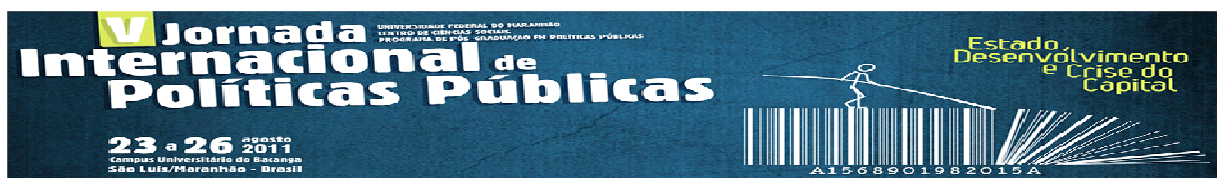
Palavras chaves: Política de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Cidadania

ABSTRACT

Discuss the Social Assistance Policy today is a requirement that arises for professional social work, especially when they are inserted in regions of poverty evident as is the case of Marajó Archipelago, which is inserted in the view of inclusion / exclusion a region so rich and dense with natural varieties, and yet so poor. The aim of this paper is to bring the debate to discussions on Social Policy is being implemented in the Municipality of the Archipelago BrevesMarajó. This text is the result of research conducted by academic discipline of Social Policy, School of Social Work, UFPA - Campus Marajó-Breves.

Keywords: Social Assistance Policy, Social Assistance Single System, Citizenship

¹ Mestre. Universidade Federal do Pará (UFPA). elencarvalho@ufpa.br



1. INTRODUÇÃO

A Assistência Social ao longo de seu processo histórico tem deixado a marca da ineficácia, frente às múltiplas determinações demandadas da realidade social. Assim sendo a assistência social se mostra como estratégia reguladora das condições de reprodução social. Mas se historicamente se configura como uma forma de apadrinhamento e de clientelismo, também é verdade que existe uma contraposição no bojo das políticas sociais que tem por objetivo, resgatar os atores subalternizados a partir das lutas dos movimentos sociais, que procuraram dar um salto qualitativo saindo das reivindicações isoladas para formas mais amplas de luta das demandas populares.

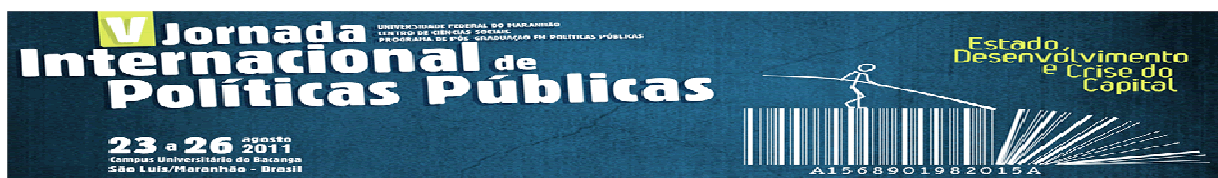
De acordo com Lopes (2006, p.77)

A história da Assistência social no Brasil apresenta movimentos demarcados por ocorrências muito específicas nas décadas de 1980 e 1990 e que são, reconhecidamente, produtos da luta política de trabalhadores sociais, dos intelectuais, dos cidadãos, e das organizações não governamentais atuantes na área social.

A constituição de 1988 é formulada, introduzindo no contexto histórico da sociedade brasileira, profundas modificações no campo social e da cidadania. A Assistência Social conta com uma lei própria denominada de LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), de 7 de Dezembro de 1993, trazendo para a sociedade a questão da Assistência Social evidenciando a proposta globalizada que assume na atualidade, haja vista que passa a atuar nas três esferas de governo de forma articulada, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera Federal, e a coordenação e execução dos benefícios, serviços, programas e projetos aos Estados, municípios em suas respectivas esferas e Distrito Federal.

Á luz desta questão, colocar para o debate a trajetória da Assistência Social como política pública é de fundamental importância, haja vista que é discutindo o seu conjunto contraditório que podemos vislumbrar a conquista da cidadania. A nova forma de cidadania se expressa no Estado de direito momento em que as questões em torno dos direitos humanos ganham relevância. O confronto dos movimentos populares com o Estado dá-se através de suas reivindicações coletivas. Esta é a condição para a construção da cidadania.

O município de Breves por estar situado em uma área de extrema riqueza natural e enorme pobreza social e econômica necessita de Políticas Públicas efetivas. Nestes termos, é de importância fundamental conhecer esta realidade para poder intervir. A faculdade de Serviço Social do Campus do Marajó-Breves, por ter nascido de uma exigência da população brevense e Marajoara, tem a responsabilidade de pesquisar esta realidade para propor em conjunto com esta



sociedade Políticas Públicas efetivas, que venham de encontro aos desígnios de justiça e equidade social.

2. Sistema Único da Assistência Social (SUAS): A Cidadania em Construção.

Atualmente é colocada uma nova forma de concretização da cidadania, que se expressa a partir da LOAS, e da efetivação do SUAS, que se deu com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social de 2004, a Norma Operacional Básica - SUAS de 2005 e a NOB-RH/2006, marcos estes que precisam ser compreendidos como afirmação de direitos de cidadania para as parcelas sociais mais vulneráveis e, também com a responsabilização do Estado para com a proteção social destes grupos excluídos do mercado de trabalho.

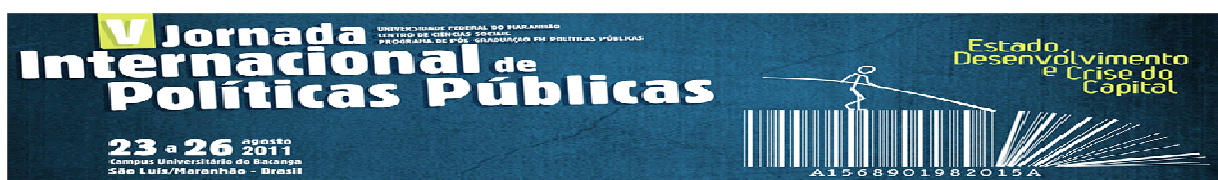
É somente a partir desses marcos regulatórios que a Política de Assistência Social encontra eco em ações normativas levadas a efeito pelo reordenamento estatal exigido para operacionalização do SUAS, em meio às complexas e sempre tensas redefinições do pacto federativo para garantir complementaridade na provisão e financiamento de serviços, benefícios e programas pelas três esferas de governo, de acordo com competências definidas por estas regulações. (YAZBEK, et al, 2010, p.140).

Este conjunto de normatizações, deveriam então garantir o acesso da classe subalterna à política de Assistência Social, estabelecendo a igualdade de direitos sociais através de mecanismos que enfrentem a exclusão e promovam de fato a cidadania. Sob este aspecto, torna-se urgente a efetiva consolidação delas, tendo em vista que vem causando mudanças consistentes no conjunto da sociedade brasileira ao propor os serviços socioassistenciais e dividi-los em proteção social básica e especial de média e alta complexidade, bem como a garantia da participação popular na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

A lei Orgânica de Assistência Social propõe um conjunto integrado de ações e iniciativas do governo e da sociedade civil para garantir proteção social para quem dela necessitar. [...]

Na proposta do SUAS, é condição, fundamental a reciprocidade das ações da rede de proteção social básica e especial, com centralidade na família, sendo consensado o estabelecimento de fluxo, referência e retaguarda entre as modalidades e complexidades de atendimento, bem como a definição de portas de entrada para o sistema [...]. (PNAS/2004, NOB/SUAS, 2005,p.46-47)

Em consonância, com as transformações que já vinham ocorrendo, na Política de Assistência Social, o SUAS representa sob a perspectiva da efetivação dos direitos socioassistenciais a possibilidade de proporcionar ao cidadão uma política Social efetiva e que realmente atenda suas expectativas contribuindo para a legitimação de uma sociedade com equidade social.



Nesta perspectiva.

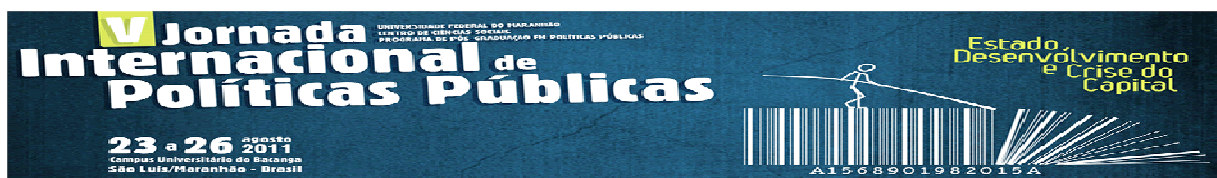
Ao determinar *o respeito à dignidade do cidadão*, busca superar o caráter clientelista, paternalista e tutelar com que sempre foi prestada. Procura ainda “recompôr a igualdade entre os destinatários da assistência social, ao não fazer distinção entre capacitados e incapacitados para o trabalho”, como analisa Pereira (1998:72), e facilitar o acesso aos benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais[...], (MUNIZ, 2005, p.71)

No entanto apesar dos direitos estipulados na lei a efetivação dela é lenta e gradual, tendo ainda muito esforço a ser demandado para garantir a efetividade dos preceitos, um dos grandes desafios enfrentados é exatamente a atuação de gestores e conselheiros, que em sua grande maioria não estão familiarizados com a política ou desconhecem-na completamente, ainda fazendo assistencialismo em desacordo com o estipulado na legislação que a concebe como Política Pública de direito, daí a necessidade que se impõe em discutir e pesquisar a política de Assistência Social.

Sendo assim, compreender o SUAS enquanto novo modelo de gestão é de fundamental importância, visto que estabelece um pacto federativo com responsabilidade das três esferas de governo (Federal, estadual e municipal, vinculadas principalmente através das instâncias de pactuação como as Comissões Intergestoras Tripartite – CIT e as Comissões Intergestoras Bipartite – CIB's, assim como as instâncias de controle social como os Conselhos e Conferências vinculadas às três esferas do Estado) que se organizam por meio de ações que são definidas a partir de níveis de Proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média e alta complexidade.

Este Sistema referencia-se também, na lógica de território, considerando as especificidades das regiões, e o porte do município, traz como foco de atuação a centralidade na família. Essa perspectiva determina uma (nova) relação entre serviços, benefícios, programas e projetos para de modo articulado, fazer frente às demandas sociais concentradas nos territórios de vida e trabalho da população efetiva e potencial da Política Social.

“Assim, a operacionalização da política de Assistência Social em rede, com base no território, constitui um dos caminhos para superar a fragmentação na prática dessa política. Trabalhar em rede, nessa



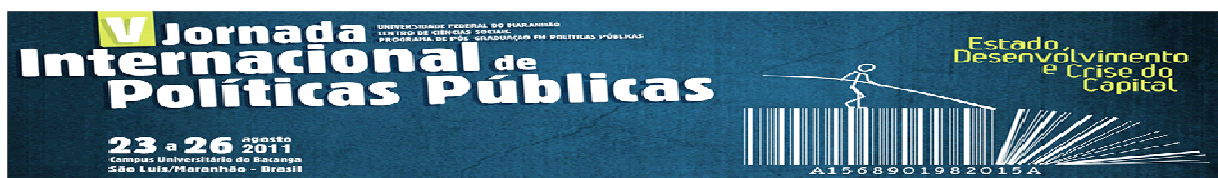
concepção territorial significa ir além da simples adesão, pois há necessidade de romper com velhos paradigmas as práticas se construíram historicamente pautadas na segmentação, na fragmentação e na focalização, e olhar para realidade, considerando os novos desafios colocados pela dimensão do cotidiano, que se apresenta sob múltiplas formatações, exigindo enfrentamento de forma integrada e articulada” (PNAS/2004, NOB SUAS, 2005, p.44-45).

Estes preceitos, no entanto, só terão efetividade se forem consolidadas as lutas sociais e a organização política, pois trazem em seu bojo às convicções de reconhecimento da dimensão coletiva, estas realizações possibilitaram maior participação da sociedade civil na construção de Políticas Sociais Públicas que atendam aos interesses da população, visto que foi uma das conquistas da Constituição Federal de 1988, assim como das várias leis ordinárias aprovadas posteriormente, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei do (SUS) Sistema Único da Saúde e a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que reiteram a importância dessa participação e legitimam assim o papel da sociedade civil no exercício do controle social.

3. Apresentando a Pesquisa sobre o SUAS no Município de Breves-Pa.

O município de Breves faz parte do arquipélago do Marajó, cidade com 92. 283 habitantes segundo dados do censo do IBGE de 2010. No segundo período de 2010 a Faculdade de Serviço Social do Campus do Marajó-Breves, através da disciplina Política Social, fez o levantamento para detectar os desafios e perspectiva da efetivação do Sistema Único de Assistência Social no Município de Breves.

A pesquisa envolveu 36 discentes divididos em seis (6) grupos e mais a professora da disciplina Política Social, que fizeram o levantamento nos meses de outubro e novembro de 2010. Os alunos tiveram como tarefa o levantamento da rede socioassistencial da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTRAS), instituição executora da Política Municipal de Assistência Social, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para tanto se dividiu os alunos em grupos e solicitou-se que escolhessem um dos programas e projetos desenvolvidos pela



Secretaria, contudo, respeitamos a preferência de cada grupo, dentro das opções de programas e projetos trabalhados no município.

Os programas e projetos pesquisados foram divididos em dois pontos que levavam em consideração:

- 1- Se os programas e ou projetos são unicamente de iniciativa da SEMTRAS e se tem financiamento somente Municipal e ou somente Federal.
- 2- Se os programas e projetos executados no Município, são de iniciativa do Município e/ou do Governo Federal.

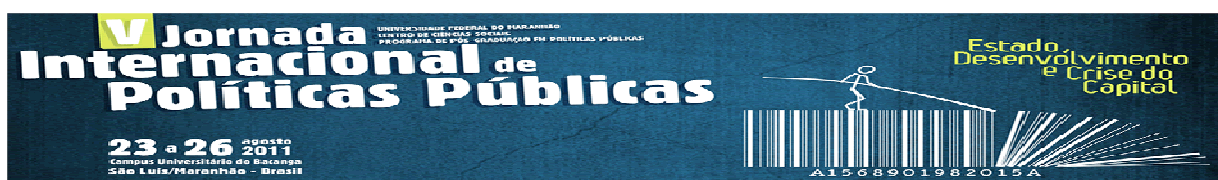
Como forma de apresentação, cada grupo deveria construir um relatório, apresentando o programa e/ou projeto pesquisado destinado a esclarecer os pontos citados à cima, dizer o que é o programa e onde está inserido no SUAS, os serviços prestados, além de informar sobre os recursos existentes, a forma de acesso, a localização dos equipamentos.

Dessa forma, os alunos participaram de todo o processo: pesquisaram fontes documentais primárias (páginas eletrônicas governamentais das três esferas de governo); coletaram e classificaram informações acerca do SUAS e dos equipamentos da rede de proteção social; considerando a utilidade para a população a ser atendida; fizeram entrevista com a gestora e funcionários da SEMTRAS e dos CRAS (em Breves existem somente dois CRAS: o do Bairro da Cidade Nova e do Riacho Doce).

3.1. Resultados da Pesquisa.

Foram pesquisados 5 programas e 1 projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Breves. Os discentes aplicaram questionários com perguntas abertas e fechadas, para depois elaborarem o relatório. Foram pesquisados os seguintes programas: programa Bolsa família, programa Mururé (Sentinela), programa de Atenção Integral à Família-PAIF, Projeto Nascer, Projovem Adolescente e casa de Passagem do Município de Breves.

Na análise dos dados coletados na pesquisa, podemos afirmar que no município de Breves, a maioria dos programas e projetos são oriundos e financiados pelo governo federal. Neste sentido o que ficou evidente é que a SEMTRAS, não dispõe de recursos próprios para desenvolver programas e projetos que não os pensados na esfera federal,



seus recursos são gerenciados pela secretaria de finanças do Município que só repassa as verbas que entende ser necessária para sua manutenção.

Com a verba que é repassada para a secretaria, é mantido o Projeto Nascer, um dos dois únicos desenvolvido com recursos do Município (tem ainda Projeto “Construindo o amanhã”, não foi pesquisado). O projeto Nascer consiste no atendimento de mulheres grávidas em situação de vulnerabilidade social, funciona nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). Embora seja uma iniciativa da Secretaria, o desenvolvimento dele depende da sensibilização que é feita junto ao Prefeito no início de cada ano, para que repasse a verba necessária para mantê-lo, isto implica quase sempre em atrasos para o início das atividades, bem como nas dificuldades em mantê-las.

A casa de passagem foi inaugurada a menos de 1(um) ano, embora com alguns equívocos apresentados na pesquisa, entendemos que ainda não dispõe de dados suficientes par análise.

A pesquisa também demonstrou a precarização dos serviços prestados, foram constatas inúmeras situações, tais como:

1- A falta de profissionais de nível superior para compor a equipe do programa Bolsa família, como assistentes sociais e psicólogos efetivos em seu quadro profissional.

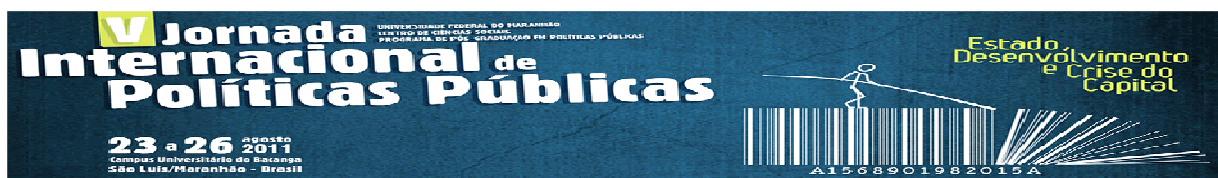
2- Não existe um banco de dados sobre os programas que possam servir de referência, para verificar se estão tendo efetividade e/ou atingindo os objetivos previstos.

3- A lista de espera por uma vaga no programa Bolsa Família, só aumenta na medida em que não se consegue desvincular as famílias do programa, exatamente por não se ter estudos que identifique se está se revertendo à condição de pobreza.

4- A estrutura física em que os dois CRAS do município de Breves funcionam são Precárias, tendo que fazer suas atividades em barracão aberto e sem as mínimas condições de atendimento ao público.

5- O Programa Projovem adolescente funciona no espaço dos CRAS sem as mínimas condições.

6- O programa de geração de renda não condiz com a realidade do município, pois os cursos ofertados às famílias não conseguem de fato emancipa-las, até por que a maioria das famílias não tem condições de comprar seus materiais para começar seus trabalhos.



Essas são algumas questões da problemática por que passa a execução da Política de Assistência Social no Município de Breves, entendemos que esta realidade só vai ser transformada se for através de um esforço coletivo do Estado e do movimento social organizado, através do conselho, que tem a responsabilidade de propor e fiscalizar a Política com mais seriedade.

4. Considerações Finais

Podemos dizer que esta pesquisa, embora superficial posto que tinha a intenção apenas de mapear os programas e projetos executados pela SEMTRAS no Município de Breves. Trouxe questões importantes para se perceber como a política de Assistência ainda é tratada, ainda que tenha ganhado ao longo dos anos o status de Política Pública direito do cidadão e dever do Estado, o que se observa è que ainda tem muito caminho a percorrer, para que de fato isto ocorra.

Em se tratando de um município com um dos mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano do Brasil (O IDH do município de Breves segundo o Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Marajó é de 0,63) e que passa por transformações na área social e econômica profundas, principalmente pelo alto índice de desemprego que apresenta. Construir uma Política de Assistência Social que eleve os indivíduos sociais à qualidade de cidadãos é uma exigência que se coloca para os gestores e sociedade como um todo, tendo em vista que é efetivando os direitos sociais que se constrói a cidadania.

5. Bibliografia.

BERENICE, Rojas Couto...[et al.]. **O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: Uma realidade em movimento.** São Paulo: Cortez, 2010.

BRASIL, Plano de Desenvolvimento Territorial Sustentável do Arquipélago do Marajó - Grupo Executivo Interministerial- Presidência da República: Casa Civil. 18 de outubro de 2007.

BRASIL, Ministério o Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social-PNAS/2004. Norma Operacional Básica – NOB SUAS.** Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília: Novembro 2005.



CARVALHO, Elen Lúcia Marçal de. **Assistência Social: Uma Breve Análise do Benefício de Prestação Continuada em Capanema – Pará.** In: III Jornada Internacional de Políticas Públicas: São Luís – MA, 28 a 30 de agosto 2007.

LOPES, Márcia Helena Carvalho. **O Tempo do SUAS.** In: Revista Serviço Social e Sociedade. Ano XXVII, nº 87. São Paulo: Cortez, Setembro de 2006.

MUNIZ, Egli. **Os serviços de proteção social: Um estudo comparado entre Brasil e Portugal.** São Paulo: Cortez, 2005.

SCHONS, Selma M^a. **Assistência Social entre a Ordem e a “Desordem”.** São Paulo: Cortez, 1999.

Universidade Federal do Pará. **Relatórios da Pesquisa Programas e Projetos desenvolvidos pela SEMTRAS no Município de Breves-Pa.** In: Disciplina Política Social. Turma do Curso de Serviço Social 2009, Breves: 2010.

YAZBEK, Maria Carmelita. et al. **O Sistema Único de Assistência Social em São Paulo e Minas Gerais - Desafios e Perspectivas de uma realidade em movimento.** In: BERENICE, Rojas Couto...[et al.]. O Sistema Único de Assistência Social no Brasil: Uma realidade em movimento. São Paulo: Cortez, 2010.